



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 1 1 0 / 2 0 2 3 .

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE  
ESPECIFICA”.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **RUBIA GABRIELA MELO DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, portadora do RG:XXXX/MT e CPF:XXXXXX, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo**, símbolo C.C.4, a contar do dia 01 de março de 2023.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
PREFEITO**